

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

PORTARIA n. 05/2022

O Pró-Reitor de Gestão Acadêmica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o inc. II do parágrafo único do art. 1°; § 6° do art. 13; art. 14 e art. 22 da Resolução n. 14/2018 e a indicação dos Colegiados dos Cursos de 2° ciclo,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os/as docentes abaixo relacionados/as para comporem a Coordenação de Estágio dos seguintes cursos de 2ºciclo:

Bernard Pêgo Belisário - SIAPE 3029042 — Bacharelado em Som, Imagem e Movimento

Éder Rodrigues da Silva – SIAPE 1805492 – Bacharelado em Artes do Corpo em Cena

Felipe Micali Nuvoloni – SIAPE 3072593 - Bacharelado em Ciências Biológicas

Glaucemaria da Silva Rodrigues - SIAPE 3094603 — Bacharelado em Engenharia de Transportes e Logística

Khetrin Silva Maciel - SIAPE 3025873 - Bacharelado em Engenharia Agrícola e Ambiental

Rita de Cáscia Avelino Suassuna – SIAPE 1187551 - Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental

William Rodrigues Freitas – SIAPE 1965070 – Bacharelado em Biomedicina

Art.	2°. Os	/As d	ocentes	designados	s/as dese	empenharão	suas	atividades	por	um
ano a	a partir	da da	ata de pu	ıblicação da	a Portari	a.				

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}.$ Esta portaria entra em vigor nesta data.

Itabuna, 21 de fevereiro de 2022.

Francesco Lanciotti Júnior Pró-Reitor de Gestão Acadêmica